



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 04 de agosto de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 122/DAO/2014
AUTORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, que analise e estude o Anteprojeto de Lei em anexo, referente o Programa “Cidade Legal”, para que possa ser enviado à Câmara Municipal, para aprovação, com o objetivo de conceder anistia às edificações clandestinas e irregulares, visando suas regularizações edilícias, até a presente data.

Saliento que muitas edificações que estão paralisadas, poderão ser regularizadas e trazer benefícios à população e aumento dos recursos para o Município.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º